

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

Processo de Inexigibilidade nº 26/2025

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Cultura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025; contratada: Jonathan Scarello Anjos Eirelli; objeto: "Contratação da empresa Jonathan Scarello Anjos Eirelli para realização de show artístico"; valor total: R\$ 85.000,00; Solicitação de Compras nº 108/2025, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000063/2025, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 23.04.25. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura.

Secretaria de Saúde

Dispensa de Licitação nº 26/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 26/2025, contratou a empresa: Drogaria Amaral Sociedade Unipessoal LTDA, no valor total de R\$ 2.350,80 para aquisição de medicamento de demanda judicial – trimetazidina 80 mg, solicitação de compra 68/2025; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000071/2025, parecer e informações constantes no processo. Bts, 23.04.25; Bruna Francielle Toneti- Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

Clique no link para acessar ao demonstrativo na íntegra:
<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/1TRIMESTRE2025ENSINOART212CFEART256CE.pdf>

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Edital 01/2025

OSC, Pessoas Jurídicas de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, para Realização de Aulas de Judô para Alunos da Rede Pública, Por meio da Celebração de Termo de Colaboração.

Publicação das Relações de Instituições que apresentaram propostas

- Associação Batataense de Judô - CNPJ: 45.300.696/0001-00
- Associação de Judô Meiyo - CNPJ: 53.709.857/0001-00

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria nº 23, de 22/04/2025, dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 02/05/2025.



EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goret de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário do Meio Ambiente
Rioldano de Lollo Neto – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA